

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Nomeação	04
Outros	05
Progressão Funcional	06
Retificação	09

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº 1.075/2012/GR/UNIR DE 03 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002724/2012-18. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do docente **VALDIR VEGINI**, SIAPE nº 1632869, lotado no Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas, Campus de Porto Velho, para cursar o Estágio Pós-Doutoral, na Universidade de São Paulo-USP, em São Paulo/SP, no período de 01/03/2013 a 28/02/2014, com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 1.076/2012/GR/UNIR de 03 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 122/2012/NUSAU, PVH, de 20/11/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente Drª. **MELISSA ANDRÉA VIEIRA DE MEDEIROS**, SIAPE nº 1212021, como Chefe do Departamento Acadêmico de Psicologia/DEPSI - Substituto, Função Gratificada, FG - 1, no período de 01/01/2013 a 15/01/2013, em virtude das férias do titular.

Através da Portaria nº 1.077/2012/GR/UNIR de 03 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 122/2012/NUSAU, PVH, de 20/11/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente Drª. **ANA LÚCIA ESCOBAR**, SIAPE nº 396635, como Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina/DEPMED - Substituto, Função Gratificada, FG - 1, no período de 16/01/2013 a 31/01/2013, em virtude das férias do titular.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 1.072/2012/GR/UNIR de 03 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Processos nº 23118.003025/2012-95, 23118.003034/2012-86, 23118.003033/2012-31, 23118.003029/2012-73, 23118.003026/2012-30, 23118.003028/2012-29, 23118.003027/2012-84 e 23118.003032/2012-97. **RESOLVE:**

Art.1º. Nomear para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 008/GR, de 24/11/2011, DOU nº 227, seção 3, p. 47/49, de 28/11/2011 e Edital de Homologação nº 003/GR, de 02/07/2012, DOU nº 129, seção 3, p. 38/40, de 05/07/2012, os candidatos a seguir relacionados:

Cargo	Classificação - Candidato	Código de Vaga	Lotação	Campus
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	8º - ATALICIO TEOFILO LEITE	0334392	PROGRAD	Porto Velho
	9º - ELIANE BASTOS	0334281	DIRCA	Porto Velho
	10º - PAULO PRADO DA COSTA	0334254	PRAD	Porto Velho
	11º - ALVARO LEITE DE MORAES	0334433	PRAD	Porto Velho
	12º - FELIPE DE OLIVEIRA BARROZO	0334509	PROPLAN	Porto Velho
	13º - FÁBIO DO NASCIMENTO	0334365	PROPLAN	Porto Velho
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO – PNE	4º - JONATH MENDONÇA BISPO	0334471	NUSAU	Porto Velho
	5º - MARIA AURILENE BEZERRA DE ARAÚJO	0334394	PROCEA	Porto Velho

Art. 2º. Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

Através da Portaria nº 453/2012/PRAD de 19 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.000817/2010-46 e Memorando nº 247/DEF de 17/10/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º Excluir **LUÍS GONZAGA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, Siape nº 701483, designado pela Portaria nº 252/PRAGEP de 12/07/2010, Publicada no BS nº 35 de, 13/07/2010.

Art. 2º Incluir o servidor docente **JOSÉ ROBERTO DE MAIO GODOI**, Siape nº 1026325, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como fiscal do contrato 07/2012, da Empresa TOMAZELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, Prestação de Serviço de Tratamento e Limpeza de Piscina da UNIR, com emissão de laudo, e EURLY KANG TOURINHO, Siape nº 0396730, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como fiscal substituto, ambos pertencentes ao quadro de pessoal da UNIR.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 514/2012/PRAD de 03 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23096.0022914/12-65 (UFCG). **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria 484/PRAD de 23.11.2012, publicada no BS nº 94 de 30.11.2012, em favor da docente **MARIA LIEGE FREITAS FERREIRA**, Siape nº 0396714:

Art. 2º Incluir a progressão funcional horizontal de professor Adjunto I/DE para professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 08.03.2007 a 07.03.2009, com efeito acadêmico a partir de 08.03.2009 e de professor Adjunto II/DE para professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 08.03.2009 a 07.03.2011, com efeito acadêmico a partir de 08.03.2011 e financeiro a partir de 25.07.2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 1.073/2012/GR/UNIR de 03 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001583/2011-35. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 03/04/2012, a Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **VANDERLÉIA DE LURDES DAL CASTEL SCHLINDWEIN**, SIAPE nº 1691629, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, Classe Adjunto, Doutora, em regime de Dedicção Exclusiva - DE, lotada no Departamento Acadêmico de Psicologia: Campus de Porto Velho.

Através Portaria nº 1.074/2012/GR/UNIR de 03 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000095/2007-24. **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº 090/GR, de 16/04/2007, publicada no D.O.U. nº 73, de 17/04/2007, pela qual foi aposentada a servidora **MINERVINA RODRIGUES BOTELHO PASSOS**, matrícula SIAPE nº 0396580, para constar o novo fundamento com base no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6-A da EC 41/03, incluído pela EC nº 70/2012, com proventos proporcionais retroagindo seus efeitos financeiros a 30/03/2012.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 466/2012/PRAD DE 03 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002537/2012-34. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Docente **MARIA DO SOCORRO BELTRÃO MACIEIRA**, Siape 0396921, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, Portaria/MEC nº 07, de 29.06.2006 e Resolução nº 55/CONSAD/2007 e Parecer nº 71 da CPPD/UNIR de 19.11.2012, progressão funcional vertical por desempenho, de professor Adjunto IV/DE, para professor Associado I/DE, referente ao interstício de 10.09.2010 a 09.09.2012, com efeito acadêmico a partir de 10.09.2012 e financeiro a partir de 01.10.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 480/2012/PRAD de 23 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002849/2012-48. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Docente **ALESSANDRO CORREA PRUDENTE DOS SANTOS**, Siape 1969239, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Parecer nº 77 da CPPD/UNIR de 22.11.2012, Progressão Funcional vertical por Titulação, pela obtenção do Título de Mestre em Cirurgia, de professor Auxiliar I/T-20 para professor Assistente I/T-20, com efeito acadêmico a partir de 14.09.2012 (data do efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 481/2012/PRAD de 23 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.000027/2012-22. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Docente **ANA MARIA FELIPINI NEVES**, Siape 1361311, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Parecer nº 84 da CPPD/UNIR de 22.11.2012, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto III/DE para professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 17.08.2007 a 16.08.2009, com efeito acadêmico a partir de 17.08.2009 e financeiro a partir de 15.12.2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 507/2012/PRAD de 03 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002741/2012-55. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Docente **KARINA SOARES MODES**, SIAPE nº 1805705, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Parecer nº 098 da CPPD/UNIR de 29.11.2012, Progressão funcional horizontal de professor Assistente I/DE para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 13.08.2010 a 12.08.2012, com efeito acadêmico a partir de 13.08.2012 e financeiro a partir de 31.10.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 508/2012/PRAD de 03 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002167/2012-35. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Docente **JAIRO ANDRÉ SCHLINDWEIN**, Siape 1545801, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Parecer nº 96 da CPPD/UNIR de 29.11.2012, Progressão funcional horizontal de professor Adjunto III/DE para professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 09.08.2010 a 08.08.2012, com efeito acadêmico a partir de 09.08.2012 e financeiro a partir de 10.08.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 509/2012/PRAD de 03 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de

2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002269/2012-51. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Docente **JOSÉ DAS DORES DE SÁ ROCHA**, Siape 1807939, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Parecer nº 99 da CPPD/UNIR de 29.11.2012, Progressão funcional horizontal de professor Assistente I/DE para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 19.08.2010 a 18.08.2012, com efeito acadêmico a partir de 19.08.2012 e financeiro a partir de 06.09.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 511/2012/PRAD de 03 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002249/2012-80. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Docente **WILSON SACCHI PETERNELE**, Siape 1546911, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Parecer nº 95 da CPPD/UNIR de 29.11.2012, Progressão funcional horizontal de professor Adjunto III/DE para professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 21.08.2010 a 20.08.2012, com efeito acadêmico a partir de 21.08.2012 e financeiro a partir de 10.09.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 512/2012/PRAD de 03 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.001471/2012-65. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Docente **ANDREIA DA SILVA QUINTANILHA SOUSA**, Siape 6396421, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Parecer nº 94 da CPPD/UNIR de 29.11.2012, Progressão funcional horizontal de professor Adjunto III/DE para professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 09.03.2010 a 08.03.2012, com efeito acadêmico a partir de 09.03.2012 e financeiro a partir de 05.06.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 513/2012/PRAD de 03 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decreto nº. 5824/2006 e 5825/2006, Portaria MEC nº 009/2006, Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.002745/2012-33. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 313 para a Classe D, Nível 413, com efeito financeiro a contar de 29/10/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 517/2012/PRAD de 04 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de

2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.001780/2012-35. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a docente **SUZENIR AGUIAR DA SILVA SATO**, Siape 3280742, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Parecer nº 102 da CPPD/UNIR da 29.11.2012, Progressão funcional horizontal de professor Assistente III/DE para professor Assistente IV/DE, referente ao interstício de 30.06.2008 a 29.06.2010, com efeito acadêmico a partir de 30.06.2010 e financeiro a partir de 02.07.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 518/2012/PRAD de 04 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005, Portaria nº 762/GR de 17/06/2011, Parecer nº 83 da CPPD/UNIR de 22.11.2012 e considerando o que consta no Processo 23118.001215/2009-72. **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 318/PRAGEP de 07.10.2009, publicada no BS nº 55 de 16.10.2009, página 11, em favor do docente **LUIZ CARLOS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, SIPAE nº 0396843, nos seguintes termos:

Onde-se lê: de professor Assistente I/DE para professor Assistente II, referente ao interstício de 05.07.1993 a 04.07.1997, e efeito acadêmico a partir de 05.07.1997; de professor Assistente II/DE para professor Assistente III/DE, referente ao interstício de 05.07.1997 a 04.07.2001 e efeito acadêmico a partir de 05.07.2001 e de professor Assistente III/DE para professor Assistente IV/DE, referente ao interstício de 05.07.2001 e 04.07.2005 e efeito acadêmico a partir de 05.07.2005;

Leia-se: de professor Assistente I/DE para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 05.07.1993 a 04.07.1995 e efeito acadêmico a partir de 05.07.1995; de professor Assistente II/DE para professor Assistente III/DE, referente ao interstício de 05.07.1995 a 04.07.1997 e efeito acadêmico a partir de 05.07.1997 e de professor Assistente III/DE para professor Assistente IV/DE, referente ao interstício de 05.07.1997 a 04.07.1999 e efeito acadêmico a partir de 05.07.1999.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.